



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2.329

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às dez horas e nove minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Flávio Florentino, e, constatado quórum regimental, instalou-se a vigésima quarta sessão ordinária da sétima legislatura - terceiro período. Aprovação, após dispensa de leitura, da ata 2.328 (dois mil trezentos e vinte e oito), de nove de maio de dois mil e dezanove. Na fase do expediente realizou-se a leitura dos seguintes documentos: ofício n° 283/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 215/2019, do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 284/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando resposta à indicação n° 233/2019, do vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria; ofício n° 291/2019-GP, do executivo municipal, convidando o presidente e demais vereadores para a solenidade de encerramento do curso de formação e capacitação de agente de trânsito, no dia quinze de maio às oito horas no auditório do Centro Administrativo 25 de novembro; ofício n° 292/2019-GP, do executivo municipal, em resposta ao ofício n° 285/2019 - reenviando resposta em meio magnético ao requerimento n° 010/2019, do vereador Aluísio Max Alves d'Elías; ofício n° 293/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o balancete mensal referente ao primeiro bimestre de dois mil e dezanove; ofício n° 294/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o projeto de lei referente à mensagem n° 014/2019, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de dois mil e vinte (2020) e dá outras providências"; ofício n° 295/2019-GP, do executivo municipal, reiterando o ofício n° 294/2019-GP que encaminhou a mensagem n° 014/2019, informando que houve problemas na central de processamento de dados; ofício n° 302/2019-GP, do executivo municipal, encaminhando o relatório da empresa Modernização Pública e do centro de processamentos de dados que comprovam a justificativa no atraso do encaminhamento da LDO 2020; Memorando n° 06/2019-GP, do setor de contabilidade, encaminhando o balancete mensal referente ao mês de abril de dois mil e dezanove; ofício n° PRS/SSE/CSO 13358/2019-

1



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

TCE/RJ - 207.442-8/2019, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, comunicando a adoção de providências elencadas no voto do processo TCE/RJ 207.442-8/2019; processo administrativo n° 295/2019, autoria vereador Aluísio Max Alves d'Elias, que apresenta denúncia em face do prefeito de Quatis Raimundo de Souza com base na Constituição Federal, Lei Federal n° 1079/1950, Lei Orgânica do Município de Quatis, Decreto-Lei n° 201/1967 e no artigo cinquenta e nove (59) do regimento interno da Câmara Municipal de Quatis. Após leitura o referido processo, em atenção ao artigo cinquenta e nove (59) do regimento interno, foi colocado em votação. Os vereadores Edimilson, Emerson, Luiz Fernando, Marcela, Tadeu e Paulo Vitor votaram contra e o vereador José Jadenilso votou a favor. O processo administrativo foi rejeitado com seis (06) votos contrários e um (01) voto favorável; e indicação n° 357/2019, autoria vereador Aluísio Max Alves d'Elias, "indica ao executivo municipal a ampliação ou construção da capela mortuária no município de Quatis". Encerrada a fase de expediente e não havendo vereador inscrito para utilizar a tribuna, o presidente passou a ordem do dia, com a votação das seguintes matérias: projeto de lei referente à mensagem n° 010/2019, em segunda discussão com redação final, autoria executivo municipal, "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por superávit financeiro e dá outras providências"; projeto de lei referente à mensagem n° 011/2019, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências"; projeto de lei referente à mensagem n° 012/2019, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências"; e projeto de lei referente à mensagem n° 013/2019, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências". O primeiro secretário solicitou dispensa da leitura dos pareceres e dos projetos de lei acima mencionados. Colocado em votação a plenária acatou o pedido. A seguir passou-se a fase de requerimentos e indicações verbais em que o vereador Aluísio Max Alves d'Elias indicou ao executivo municipal a manutenção do poste que sustenta a tabela de basquete da quadra do Jardim Polastri. Indicação aprovada por unanimidade com subscrição dos vereadores Edimilson, Emerson, José



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Jadenilso, Luiz Fernando, Marcela e Paulo Vitor. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez quatro indicações verbais ao executivo municipal e secretaria competente relacionadas ao bairro Santo Antonio: vistoria em todos os bueiros para a manutenção com limpeza, desentupimento, colocação e troca de tampas; troca das lâmpadas de dois postes na Rua Três, próximo a casa de número quarenta; colocação de quebra-molas com as devidas sinalizações na Rua Quatro, próximo ao número nove, e na Rua Um, próximo ao número setenta e nove; e envio de ofício ao trigésimo sétimo (37º) Batalhão da Polícia Militar solicitando maior frequência nas rondas pelo bairro em especial à noite. Indicações aprovadas por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Neste momento o presidente se desculpou com os demais vereadores e informou que retornaria a fase da ordem do dia para a votação das matérias. Pois só houve a aprovação da dispensa da leitura dos pareceres nº 021/2019, nº 022/2019, nº 023/2019 e nº 024/2019 e da redação final dos projetos de lei referentes às mensagens nº 010/2019, nº 011/2019, nº 012/2019 e nº 013/2019. Na fase de discussão o vereador Alúisio ressaltou a importância dos vereadores fiscalizarem o emprego dos recursos em caso de admissão. Aprovados por unanimidade: projeto de lei referente à mensagem nº 010/2019, em segunda discussão com redação final, autoria executivo municipal, "autoriza a abertura de créditos adicionais especial por superávit financeiro e dá outras providências"; projeto de lei referente à mensagem nº 011/2019, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências"; projeto de lei referente à mensagem nº 012/2019, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências"; e projeto de lei referente à mensagem nº 013/2019, em segunda discussão com redação final, "autoriza a abertura de créditos adicionais suplementar por superávit financeiro e dá outras providências". A seguir não havendo vereador inscrito para a fase de explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre. Neste momento o vereador Edimilson informou ao presidente que se retiraria da sessão. Seguem resumidamente as falas dos Edis: o vereador Alúisio Max Alves d'Elias desejou bom dia a todos. Comentou sobre a demora do executivo em realizar campanha de combate ao aedes egypti e pontuou a



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

importância de efetuar a prevenção com maior antecedência. Com relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) falou do atraso no recebimento e também da ausência de audiência pública, conforme ocorreu no ano passado. Afirmou que a lei está errada, pois não obedeceu aos trâmites legais. O vereador Emerson Oliveira de Almeida justificou o seu voto contrário ao recebimento da denúncia. Questionou o presidente quais foram os procedimentos adotados junto ao executivo para regularizar a situação de atraso na entrega da LDO, já que os vereadores só souberam do mesmo na sessão passada. Afirmou que o vereador Aluísio estava no seu direito ao apresentar a denúncia, mas falou que seu voto se deu pelo o que a abertura de uma processante causaria no município. O vereador José Jadenilso da Silva sobre o seu voto favorável falou que o executivo trata a casa com "esculhambação" desde a presidência da vereadora Marcela, que não há respeito com a casa. Comentou sobre a atuação do vereador Emerson em resolver a questão da LDO no ano passado, fato que se repetiu neste ano com a perda de prazo. Afirmou terá outra posição durante o seu mandato em respeito ao eleitor. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria justificou o seu voto dizendo que o vereador Aluísio demorou a entrar com a denúncia. Requereu o envio de ofícios ao executivo: limpeza geral com roçada/capina e retirada de entulho nos bairros Santo Antonio e Boa Vista; troca de lâmpadas na Rua Geraldo Delgado da Silva próximo ao número cento e cinquenta e três, bairro Boa Vista; operação tapa buracos nos bairros Santo Antonio e Boa Vista. Sobre as resposta do executivo às suas indicações que solicitaram contratação de médicos especialistas informou que enviará ofício de seu gabinete marcando reunião no dia treze de junho, quinta-feira, às dezenove horas para tratar desta pauta junto à população. Solicitou apoio dos vereadores para assinarem conjuntamente o ofício. Explicou que convite será ao gabinete do prefeito, secretarias de saúde e de finanças e direção do Hospital São Lucas. A vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer retificou o nome da empresa responsável pelos sistemas da Prefeitura: Modernização Pública. Com relação à LDO disse que iniciará o processo de análise nas comissões com o agendamento de reunião e convidou os demais vereadores a participarem da discussão. Só após essa análise terá respaldo para discutir e caso haja alguma irregularidade o executivo será oficiado. Comunicou aos vereadores a realização de reunião com o diretor do Hospital São Lucas após a sessão. O vereador




Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro

Tadeu José de Paula Silva sobre a denúncia falou que é bem fundamentada, porém aceitá-la acarretaria em problemas muito sérios para o município que já se encontra sem o vice-prefeito. Sobre a justificativa do executivo disse que é razoável e a LDO está na casa desde o dia dez de maio, sendo a denúncia protocolada após. Lembrou das responsabilidades do legislativo e da importância de cobrar a realização da audiência pública e posteriormente analisar o LDO. O vereador Paulo Vitor da Silva cumprimentou a todos os presentes. Com relação ao seu voto, após análise dos documentos, falou que o atraso não foi uma infração grave e aceitou as justificativas apresentadas pelo executivo, tendo em vista que a LDO já está na casa. Agradeceu ao executivo pelo atendimento de sua indicação referente ao controle da dengue no município e campanha de conscientização. Agradeceu as presenças no plenário. O presidente vereador Flávio Florentino informou que enviará os ofícios dos vereadores aos setores competentes. Com relação à denúncia apresentada pelo vereador Aluísio falou que não há dúvidas quanto ao descumprimento de prazo pelo executivo. Comentou que a falta de comunicação do executivo é um grande problema, e exemplificou a questão de não ter avisado a dificuldade com sistema antes de vencer o prazo de entrega da LDO. Afirmou que não é papel do legislativo avisar o executivo dos prazos que precisam cumprir como ocorreu com a LDO. Falou que qualquer vereador poderia cobrar o executivo, pois os prazos são previstos na legislação. Falou que o executivo precisa responder pelos seus atos, tanto que houve a denúncia - que não foi acatada pela Câmara. Afirmou que existem falhas no cumprimento de prazos e também falhas junto à população por parte do executivo. O presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que será no dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, às dez horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.

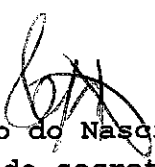
  
Flávio Florentino  
Presidente



Câmara Municipal de Quatis  
Estado do Rio de Janeiro



Tadeu José de Paula Silva  
Primeiro secretário



Luiz Fernando do Nascimento Faria  
Segundo secretário